



RESOLUÇÃO N° 001/2.026

Súmula: Autoriza utilização de parte do Superávit Financeiro para o exercício de 2026 no repasse à Entidade Missão Vida.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal n° 2.981, de 02 de maio de 2.003, em reunião extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2.026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a utilização de parte do Superávit Financeiro para o exercício de 2026 no repasse à Entidade Missão Vida.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 10/02/2.026

Adriane Costa Pires de Azevedo

Presidente do CMAS